

PORTARIA Nº. 1036/2018, DE 29 DE Novembro DE 2018.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89;

**CONSIDERANDO** ainda, o Despacho nº 1150/2018, consubstanciado ao Processo nº 2018.02.046837;

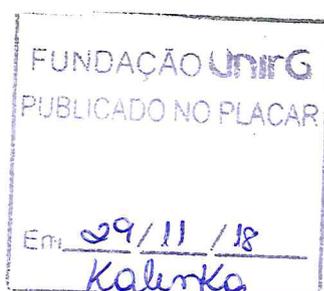
**RESOLVE:**

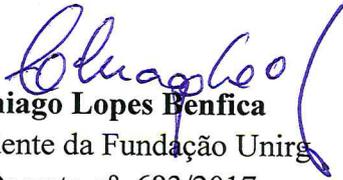
**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor da Fundação UNIRG, **MARINHO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1569, ocupante do cargo de contínuo, no período de 01/12/2018 a 31/05/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de Novembro de 2018.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017